# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga - MG

Caratinga, 12 de dezembro de 2014 — Diário Oficial Eletrônico— ANO II | Nº 483 — Lei Municipal nº 3.501 de 26/11/2014



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 - Centro, Caratinga-MG

#### Lei nº 3.501/2014

(Projeto de Lei nº 050/2014 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO

DE VIDA.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 25 de novembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarado de utilidade pública o Movimento de Vida, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 26 de novembro de 2014

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito do Município